

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

AO

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CBMDF**

SAIS 03 Complexo ABM Bloco A, Policlínica do CBMDF – Centro

71.605-200 – Brasília – DF

A/C.: Major Vinicius Meyrelles Marques

Prezado Doutor,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **24 (vinte e quatro meses)**, conforme descrição abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                        | MENSAL     | TOTAL         |
| 01                                                                                                                                                               | Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Imunologia, Espectrofotometria, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico, <u>para o período de 24 meses.</u> | R\$ 696,79 | R\$ 16.722,96 |
| <b>VALOR TOTAL: (R\$ 16.722,96)</b> Dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos, que deverá ser pago à vista ou em 24 vezes fixas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |               |

***Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente dois frascos de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.***

Validade da Proposta: 90 dias.

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil

Agência: 3010-4 – Barão de Mesquita

Conta Corrente: 141434-8

Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.

CNPJ: 73.302.879/0001-08

**Favor enviar nota de empenho ou comprovante de pagamento por e-mail.**

Atenciosamente,



Suellen Cristina Martins de Carvalho  
Setor de Empenho – PNCQ



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 40/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de agosto de 2023.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do CBMDF.

## 2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 380/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (120121137) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (120121256) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 27/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (119554460) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (119560507).

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, após a dispensa eletrônica n.º 38/2023 restar deserta, sugere-se a contratação direta utilizando da proposta da empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, a qual compôs o balizamento de preços, conforme previsão legal contida no art. 256 inciso III, do decreto 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 22, parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67/2021, considerando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme protocolo n.º 121022065.

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

| EMPRESA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA<br>CNPJ: 73.302.879/0001-08<br>ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340<br>TELEFONE: (21) 2569-6867 3172-7100<br>EMAIL: contratapublico@pncq.org.br / m.rocha@pncq.org.br / s.cristina@pncq.org.br |                                                                                                                                                                                                    |            |         |                                                                             |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO                                                              | VALOR TOTAL                                                                                |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, conforme Termo de Referência (118027483) e Proposta da Empresa (121022111). | 24         | Kit     | R\$ 696,79<br>(seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) | R\$ 16.722,96<br>(dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) |



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 29/08/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 121022216 código CRC= 5C165379.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00125244/2023-38

Doc. SEI/GDF 121022216



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 39/2023 - Contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 380/2023 (120121137) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (120121256), bem como os argumentos constantes na Nota Técnica nº 40/2023 (121022216), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 16.722,96 (dezesesseis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, visando a contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência (118027483);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00125244/2023-38), o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (118125011);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/08/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121094560** código CRC= **36B33FC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00125244/2023-38

Doc. SEI/GDF 121094560

Gledson Alexandre Bezerra; 2750000654; 54.59; 17.00; 71.59; 121. Luciano Moreira de Paula; 2750000290; 53.56; 18.00; 71.56; 122. Camilo de Leis Ramos; 2750001381; 56.65; 14.50; 71.15 123. Wancley Tavares de Moraes; 2750000265; 56.65; 14.50; 71.15; 124. Fabio de Jesus; 2750000561; 56.65; 14.50; 71.15; 125. Alexandre Magno Mendes Silva; 2750000495; 55.62; 126. Euler Wesley Alves dos Santos; 2750000161; 55.62; 15.50; 71.12; 15.50; 71.12; 127. Isaías Dutra dos Santos; 2750000257; 55.62; 15.50; 71.12; 128. Helter Ibemom dos Santos; 2750000830; 55.62; 15.50; 71.12; 129. Paulo José Damasceno Cavalcante; 2750000419; 55.62; 15.50; 71.12; 130. Ari Barbosa Martins; 2750000191; 55.62; 15.50; 71.12; 131. Robenilson da Silva Cardoso; 2750000132; 54.59; 16.50; 71.09; 132. Quintatiano Duarte de Andrade; 2750000689; 54.59; 16.50; 71.09; 133. Denny Calvis Lopes; 2750001746; 54.59; 16.50; 71.09; 134. Silvio Ferreira Branco Cunha; 2750000211; 53.56; 17.50; 71.06; 135. Luiz Henrique de Oliveira Manso; 2750000281; 53.56; 17.50; 71.06; 136. Jose Otávio de Moura Teles; 2750000113; 53.56; 17.50; 71.06; 137. Alber Bandeira dos Santos; 2750001047; 53.56; 17.50; 71.06; 138. Eduardo Moreira Dias Ferreira; 2750001182; 57.68; 13.00; 70.68; 139. Ederson Reis da Rocha; 2750000099; 55.62; 15.00; 70.62; 140. Marcelo Lopes dos Santos; 2750001033; 55.62; 15.00; 70.62; 141. Aquiles Aparecido Sales; 2750001063; 54.59; 16.00; 70.59; 142. Onésimo Barbosa de Andrade; 2750000176; 54.59; 16.00; 70.59; 143. Robson de Carvalho Ferreira; 2750000344; 53.56; 17.00; 70.56; 144. João Vicente de Oliveira Porto; 2750001405; 53.56; 17.00; 70.56; 145. Wilson de Aguiar Correia; 2750000617; 53.56; 17.00; 70.56; 146. Ricardo Moreira da Costa; 2750000568; 53.56; 17.00; 70.56; 147. Carlos Eduardo Cavalcante Diniz; 2750000107; 55.62; 14.50; 70.12; 148. Ambrosio Lima Machado; 2750001368; 55.62; 14.50; 70.12; 149. Fábio da Silva; 2750000153; 55.62; 14.50; 70.12; 150. Gilson Fernandes de Jesus; 2750000949; 55.62; 14.50; 70.12; 151. Isla Hilmar Martins de Souza; 2750000094; 54.59; 15.50; 70.09; 152. Elisângela Alves de Paiva; 2750000314; 54.59; 15.50; 70.09; 153. André Luiz Alves; 2750000447; 53.56; 16.50; 70.06; 154. José Ailson Aparecido Ricardo; 2750000051; 53.56; 16.50; 70.06; 155. Aline Van Boekel; 2750000804; 53.56; 16.50; 70.06; 156. Igor Artur de Oliveira Guimaraes; 2750000007; 53.56; 16.50; 70.06; 157. Antonio Dionisio da Silva Filho; 2750001596; 56.65; 13.00; 69.65; 158. Ednaldo Teixeira Magalhães; 2750000084; 55.62; 14.00; 69.62; 159. Marcio Ferreira de Freitas; 2750000596; 55.62; 14.00; 69.62; 160. Cristiano Lourenço do Nascimento; 2750000461; 55.62; 14.00; 69.62; 161. Fábio Ronaldo Tavares Maciel; 2750000774; 55.62; 14.00; 69.62; 162. Francisco Jorge Alves de Oliveira; 2750000181; 54.59; 15.00; 69.59; 163. Edinael de Souza Silva; 2750000370; 54.59; 15.00; 69.59; 164. Luiz Carlos Oliveira de Souza; 2750000108; 53.56; 16.00; 69.56; 165. Lourival Fernandes de Sousa Filho; 2750000348; 53.56; 16.00; 69.56; 166. Julio Jackson Gabriel de Souza; 2750000276; 55.62; 13.50; 69.12; 167. Fabio Neves do Nascimento; 2750000364; 55.62; 13.50; 69.12; 168. Robson Nunes Rodrigues; 2750000325; 54.59; 14.50; 69.09; 169. Omar da Silva Nascimento; 2750000367; 54.59; 14.50; 69.09; 170. Kleber Silva Costa; 2750000502; 54.59; 14.50; 69.09; 171. Paulo Cesar de Souza Maia; 2750000059; 53.56; 15.50; 69.06; 172. Elicio Luiz da Silva; 2750000501; 53.56; 15.50; 69.06; 173. Cleber Borba Brasil; 2750000294; 55.62; 13.00; 68.62; 174. Wellington Campos dos Santos Oliveira; 2750000044; 55.62; 13.00; 68.62; 175. Dalmo Vilian Alves de Souza; 2750000244; 54.59; 14.00; 68.59; 176. Fábio Santos Leite; 2750000980; 54.59; 14.00; 68.59; 177. Frederico Rodrigues do Nascimento; 2750000714; 54.59; 14.00; 68.59; 178. Dyan Carlos Rodrigues Pereira; 2750000140; 54.59; 14.00; 68.59; 179. Alessandro de Souza Vieira Lima; 2750000937; 53.56; 15.00; 68.56; 180. Silvestre Ribeiro Alves Ribeiro Alves; 2750000101; 53.56; 15.00; 68.56; 181. Jose Vagner Fernandes da Silva; 2750000060; 53.56; 15.00; 68.56; 182. Ricardo Capingote Pereira; 2750000667; 54.59; 13.50; 68.09; 183. Jovenal Neves dos Santos Filho; 2750000047; 54.59; 13.50; 68.09; 184. Marcio Dequiqui de Assis Borges; 2750000556; 54.59; 13.50; 68.09; 185. Ricardo Saldanha Guedes; 2750000010; 53.56; 14.50; 68.06; 186. Rondinelly Silva Ferreira; 2750000618; 53.56; 14.50; 68.06; 187. Johelen Luiz Vervloet Filho; 2750000782; 53.56; 14.50; 68.06; 188. Virgilio Cantarin Neto; 2750000240; 53.56; 14.50; 68.06; 189. Rafael Gomes da Silva Aguiar; 2750000722; 54.59; 13.00; 67.59; 190. Eduardo Alves Mesquita; 2750000087; 54.59; 13.00; 67.59; 191. Leandro Costa da Conceição 2750001172; 54.59; 13.00; 67.59; 192. Celio Gil da Silva Espig; 2750000174; 53.56; 14.00; 67.56; 193. Werbet Lima Silva; 2750001165; 53.56; 14.00; 67.56; 194. Wesley Souza de Jesus Silva; 2750001425; 53.56; 14.00; 67.56; 195. Paulo Celio Vieira; 2750001615; 53.56; 14.00; 67.56; 196. Wagner Duarte de Souza; 2750000745; 54.59; 12.50; 67.09; 197. Erasmo Jesus Diniz; 2750000316; 53.56; 13.50; 67.06; 198. Flávio Silva de Albuquerque; 2750001610; 53.56; 13.00; 66.56; 199. Etienne Soraya Silva Nogueira; 2750001501; 53.56; 13.00; 66.56; 200. Kleber de Brito Pereira Dornelas; Sub Juiz; 2750001749; 53.56; 13.00; 66.56; 201. Edimar Idelfonso de Oliveira; 2750001227; 53.56; 12.50; 66.06; 202. Waldiney Nunes Sousa; 2750000657; 53.56; 12.00; 65.56; 203.

#### 402 - 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO.

Nome; Inscrição; Nota da Prova Objetiva; Nota da Prova de Redação; Nota Final; Classificação. Maurício Lopes da Silva; 3980000566; 50.50; 13.50; 64.00; 1.

1.3 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 105/2023-DGP/PMDF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO

DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,  
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)

EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e

em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA - PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA PRELIMINAR.1.1 Resultado preliminar da Prova Prática de Música dos candidatos do Processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota da Prova Prática de Música na 1ª fase; Nota da Prova Prática de Música na 2ª fase; Nota final da Prova Prática de Música; e Resultado.

403 - 2º Tenente Músico: Hamilton Denis Gonzaga; 3370000014; 1,5; 4,6; 6,1; Apto. Marcos Vieira da Silva; 3370000009; 1,0; 4,10. 5,10; Apto.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente sua nota através do link Boletim de Desempenho da Prova Prática, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 1/9/2023 até as 23h59min do dia 8/9/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00225224/2022-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Câmeras Termográficas para Combate a Incêndios Urbanos (CTCIU's) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/09/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 00053-00082615/2023-80. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 33.706,74, em favor da empresa: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.536.845/0001-80, referente à aquisição de filmes radiológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 00053-00125244/2023-38. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 16.722,96 (dezois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, referente à contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho